MANUAL DE USO



JUSTIÇA DO TRABALHO

SUMÁRIO





I - Aspectos Gerais	06
II - Premissas Consideradas	07
1. Dados Utilizados	07
2. Dimensão dos Indicadores	07
3. Periodicidade dos Indicadores	07
4. Varas do Trabalho Avaliadas	07
5. Agrupamento das Varas do Trabalho	
6. Forma de Cálculo	
7. Mesoindicadores, Indicadores e seus Respectivos Pesos	09
8. Variáveis que Compõem os Indicadores	11
9. Polaridade dos Indicadores	13
10. Padronização dos Indicadores	13
III – Glossário	16
1. Mesoindicador Acervo	16
2. Mesoindicador Celeridade	19
3. Mesoindicador Produtividade	20
4. Mesoindicador Congestionamento	22
5. Mesoindicador Força de Trabalho	23
IV - Critérios para Atribuição dos Pesos	25
V - Funcionalidades Disponibilizadas	26
1. Variáveis	28
2. Indicadores não Parametrizados	29
3. Indicadores	30
4. Mesoindicadores por TRT e VT (ordem númerica e alfabética)	31
5. Mesoindicadores por Resultado	32
6. Mesoindicadores por Colocação	33



MANUAL DE USO

DO ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO



I. ASPECTOS GERAIS

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

II.PREMISSAS CONSIDERADAS

1. DADOS UTILIZADOS

Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

2. DIMENSÃO DOS INDICADORES

Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

3. PERIODICIDADE DOS INDICADORES

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

Ex.: 1/10/2016 a 30/9/2017; e, 1/1/2017 a 31/12/2017.

4. VARAS DO TRABALHO AVALIADAS

São consideradas todas as varas do trabalho ativas durante todo o período de 12 meses anteriores ao período final de apuração.

Ex.: Para o período de 1/10/2016 a 30/9/2017 foram consideradas 1.566 varas do trabalho.

5. Agrupamento das Varas do Trabalho

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021.

Faixas - Casos Novos
(Resolução CSJT nº 296/2021)
Até 500
501 a 750
751 a 1000
1001 a 1500
1501 a 2000
2001 a 2500
2501 ou mais

6. Forma de Cálculo

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas.

Para tanto, desenvolveu-se uma metodologia simples baseada em médias aritméticas ponderadas, cuja representação se dá por meio de 13 indicadores, que compõem cada um dos 5 mesoindicadores, que, por sua vez, compõem o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST.

Os indicadores simbolizam a forma mais desagregada ou o menor componente do mesoindicador que, por sua vez, trazem consigo as informações agregadas de suas variáveis componentes.

Os mesoindicadores figuram como agregações de alguns indicadores. O IGEST representa a união de todos os mesoindicadores, com o fim de sintetizar em um único valor as diversas informações mensuradas no formato primário ou micro.

7. MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

		PESOS		
MESOINDICADOR	INDICADOR	PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS	
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3		
Acervo	102 - Pendentes	0,4	0,2	
	103 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3		
	104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6		
Celeridade	105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	0,2	
	106 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3		
	107 - Taxa de Conciliação	0,3		
Produtividade	108 - Taxa de Solução	0,4	0,2	
	I13 - Taxa de Execução	0,3		
	109 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2	
Congestionamento	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5		
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5		
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	0,2	

ERRATA DA PÁGINA 10

Uma vez definidas as formas de parametrização dos microindicadores e os respectivos pesos, os mesoindicadores são calculados multiplicando-se cada indicador pelo seu respectivo peso da seguinte forma:

CÓDIGO	NOME DO MESOINDICADOR	FÓRMULA
M01	Acervo	0,3*101 + 0,4*102 + 0,3*103
M02	Celeridade	0,6*104 + 0,1*105 + 0,3*106
M03	Produtividade	0,3*107 + 0,4*108 + 0,3*113
M04	Congestionamento	0,5*109 +0,5*110
M05	Força de Trabalho	0,5*111 + 0,5*112

E o Índice Nacional de Gestão do Desempenho – IGEST de cada vara é calculado multiplicando-se os mesoindicadores pelo seus pesos da seguinte forma:

CÓDIGO	NOME DO ÍNDICE	FÓRMULA
IGEST	IGEST	0,2*M01 + 0,2*M02 + 0,2*M03 + 0,2*M04 + 0,2*M05

Assim como ocorrido na parametrização dos indicadores, os resultados dos mesoindicadores e do IGEST estão contidos no intervalo fechado entre 0 e 1 e seguem a mesma lógica interpretativa: quanto menor, melhor. Ou seja, quanto mais perto de 0, melhor a avaliação da vara trabalhista.

8. VARIÁVEIS QUE COMPÕEM OS INDICADORES

CÓDIGO	NOME DA VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V01	ldade Média do Pendente de Julgamento	Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V03	Liquidações Pendentes	Saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V05	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272. A média é calculada ponderando- se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V06	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Prazo médio dos itens 359, 90359, 371 e 90371. A média é calculada ponderando- se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio

CÓDIGO	NOME DA VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V07	Prazo Médio na Fase	Prazo médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277 A média é calculada ponderando-se	Prazo Médio
	de Execução	os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	
V08	Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	Cumulativo
V09	Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo
V10	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo
V11	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual
V16	Execuções Iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo
V17	Execuções Encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo

9. POLARIDADE DOS INDICADORES

A polaridade dos indicadores pode ser positiva ou negativa. Para aqueles que possuem polaridade positiva (Taxa de Conciliação, Taxa de Solução, Taxa de Execução e Produtividade por Servidor), quanto maior o valor observado, melhor o desempenho da vara do trabalho.

Para aqueles com polaridade negativa (demais indicadores), quanto mais baixo o valor observado, melhor o desempenho da vara do trabalho.

TIPO DE POLARIDADE	INDICADORES
Polaridade Positiva	107, 108, 111 e 113
Polaridade Negativa	101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110 e 112

10. PADRONIZAÇÃO DOS INDICADORES

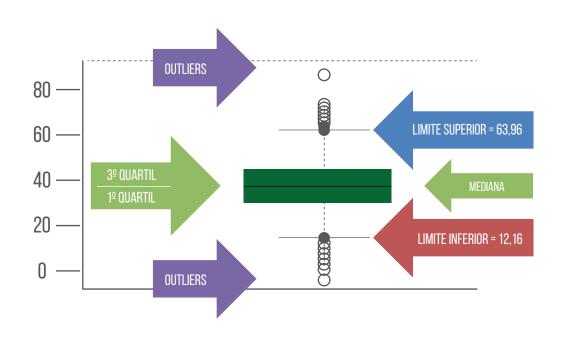
Para o cálculo dos indicadores, adotou-se a metodologia do diagrama de extremos ou *box plot*¹, por meio do qual são representados por meio de quartis tornando possível identificar a variabilidade dos dados. Os espaços entre as diferentes partes da caixa indicam o grau de dispersão, a assimetria e os *outliers2*². Assim, o *box plot* identifica onde estão localizados 50% dos valores mais prováveis, a mediana e os valores extremos.

Por exemplo, para o indicador 107 – Taxa de Conciliação, que possui polaridade positiva, quanto maior a taxa de conciliação, melhor o desempenho da vara. Em seguida, são calculados para cada indicador os limites inferior e superior do *box plot*, que são medidas de posição que servirão de referenciais para parametrizar os valores entre 0 e 1.

¹⁰ has plot fornece informação sobre as sequintes características do conjunto de dados- localização, dispersão, assimetria, comprimento da cauda e outliers (medidas discrepantes)

² Outlier, valor discrepante ou valor atípico, é uma observação que apresenta um grande afastamento das demais da série

BOXPLOT 107 — TAXA DE CONCILIAÇÃO



MÍNIMO	1º QUARTIL	MEDIANA	MÉDIA	3º QUARTIL	MÁXIMO
0,77	31,66	37,7	38,33	44,66	88,48
1ª VT de Manacapuru – TRT 11 – AM e RR	-	-	-	-	1ª VT de Videira – TRT 12 - SC

O primeiro quartil separa 25% das varas que possuem as menores taxas de conciliação das 75% restantes que possuem taxas mais altas que o primeiro quartil.

O segundo quartil (também conhecido como mediana) separa as varas em dois grupos iguais: o da metade das varas que conciliaram mais que a mediana e a outra metade das varas que percentualmente conciliaram menos. O terceiro quartil, por fim, separa 25% das varas que possuem as maiores taxas de conciliação dos 75% restantes que possuem taxas de conciliação mais baixas que o terceiro quartil. Além dos quartis, temos mais duas métricas, os limites inferior e superior que demonstram a amplitude dos dados, e são calculados dessa forma:

Limite Inferior=1º Quartil-1,5*(3º Quartil-1º Quartil) Limite Superior=3º Quartil+1,5*(3º Quartil-1º Quartil)

Os valores abaixo do limite inferior e acima do limite superior são os outlier.

Para a parametrização dos indicadores, foram utilizados os limites inferior e superior do box plot:

 Nos indicadores de polaridade positiva as varas com valores acima do limite superior receberão o valor 0 (onde 0 é a melhor pontuação, polaridade positiva), as varas com valores abaixo do limite inferior receberão a pontuação 1 (onde 1 é a pior pontuação), já os valores que estão entre os dois limites serão calculados da seguinte forma:

1 - Valor do Indicador da Vara-Limite Inferior do Indicador Limite Superior do Indicador-Limite Inferior do Indicador

 Nos indicadores de polaridade negativa as varas com valores acima do limite superior receberão o valor 1 (onde 1 é a pior pontuação, polaridade negativa), as varas com valores abaixo do limite inferior receberão a pontuação 0 (onde 0 é a melhor pontuação), já os valores que estão entre os dois limites serão calculados da seguinte forma:

Valor do Indicador da Vara-Limite Inferior do Indicador
Limite Superior do Indicador-Limite Inferior do Indicador

INDICADORES DE POLARIDADE POSITIVA	Nº DE PONTOS
Valores acima do limite superior do blox pot	0
Outros valores (x)	1-(x-Lim. Inferior)/(Lim. Superior-Lim. Inferior)
Valores abaixo do limite inferior do <i>blox pot</i>	1

INDICADORES DE POLARIDADE NEGATIVA	Nº DE PONTOS
Valores acima do limite superior do blox pot	1
Outros valores (x)	(x - Lim. Inferior)/(Lim. Superior - Lim. Inferior)
Valores abaixo do limite inferior do <i>blox pot</i>	0

15

III. GLOSSÁRIO

Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.

1. MESOINDICADOR ACERVO

O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores 101 – Idade Média do Pendente de Julgamento, 102 – Pendentes e 103 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
101	Idade Média do Pendente de Julgamento	Representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento	V01	Negativa

CÓDIGO	INDICADOR	CONC	CEITO	FÓRMULA
V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	60, 61, 62, 90060, final do período São listados tod pendentes de jul de conheciment o ano em que ca ajuizado. Após, fa pelo ano de refermédia desses an suponhamos 4 processos periodo.	orocessos dos itens 90061 e 90062 no o de referência os os processos gamento na fase o e considerado ada um deles foi az-se a subtração erência e após a os. Por exemplo: uma vara com endentes 2010, 13 e 2015	V01
	Juigamento	ANOS DOS PROCESSOS Pendentes de Julgamento	SALDO ENTRE O ANO DE 2017 E O ANO DO Processo (EM Anos)	
		2010	7	
		2012	5	
		2013	4	
		2015 2		
		Média	4,5	
		antiguidade do	a vara a média de o resíduo seria o anos	

– Indicador Idade Média do Pendente de Julgamento

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
102	Pendentes	Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação	V02 + V03 + V04	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do perío- do de referência	Saldo Atual
V03	Liquidações Pendentes	Saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual

102 – Indicador Pendentes

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
103	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	Representa a rela- ção entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença	(V11 / V12) * 100	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V11	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Total de Processos Conclusos Aguardan- do Prolação da Sentença		Saldo Atual

103 - Indicador Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido

2. MESOINDICADOR CELERIDADE

O mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 – Prazo Médio na Fase de Execução, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
104	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Representa o prazo médio entre o ajui- zamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento	V05	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V05	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio

104 - Indicador Prazo Médio na Fase de Conhecimento

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
105	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação	V06	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V06	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Prazo médio dos itens 359, 90359, 371 e 90371. A média é calculada ponderan- do-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio

105 - Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
106	Prazo Médio na Fase de Execução	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução	V07	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
		Prazo médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277	
V07	Prazo Médio na Fase de Execução	A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio

106 - Indicador Prazo Médio na Fase de Execução

3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

O mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
107	Taxa de Conciliação	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados	(V08 / V09) * 100	Positiva

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V08	Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	Cumulativo
V09	Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo

107 - Indicador Taxa de Conciliação

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
108	Taxa de Solução	Representa a relação entre o total de pro- cessos solucionados e o total de processos recebidos por distri- buição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento	(V09 / V10)*100	Positiva

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V09	Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo
V10	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo

108 - Indicador Taxa de Solução

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
113	Taxa de Execução	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas	(V17 / V16) * 100	Positiva

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V16	Execuções Inicia- das	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo
V17	Execuções Encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo

I13 - Indicador Taxa de Execução

4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

O mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
109	Taxa de Congestionamento no Conhecimento	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento	100 * (V02 / (V13 + V02))	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos Itens 375 e 90375	Cumulativo

109 - Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
110	Taxa de Congestionamento na Execução	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução	100 * (V04 / (V14 + V04))	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo

I10 - Indicador Taxa de Congestionamento na Execução

5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
l11	Produtividade por Servidor	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade	(V13 + V14) / V15	Positiva

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	Cumulativo
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual

I11 - Indicador Produtividade por Servidor

CÓDIGO	INDICADOR	CONCEITO	FÓRMULA	POLARIDADE
112	Pendentes por Ser- vidor	Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade	(V02 + V04)/ V15	Negativa

CÓDIGO	VARIÁVEL	FORMA DE APURAÇÃO	TIPO DE CÁLCULO
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual

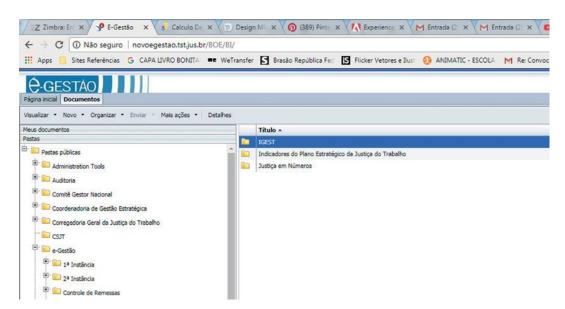
I12 - Indicador Pendentes por Servidor

IV. CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DOS PESOS

Os pesos relativos ao IGEST, e a seus respectivos mesoindicadores e indicadores, foram atribuídos tendo em conta testes de aplicação do índice com fim de diminuir as discrepâncias verificadas no País durante as correições ordinárias entre as varas do trabalho e aprimorar seu desempenho.

V. FUNCIONALIDADES DISPONIBILIZADAS

No Sistema e-Gestão, o relatório se encontra no seguinte caminho: Pastas Públicas -> e-Gestão -> Indicadores -> IGEST, conforme tela a seguir.



Nesse relatório, as informações a seguir transcritas podem ser consultadas por meio dos controles de entrada incluídos no Relatório do IGEST. Dessa forma, é possível a visualização das informações:

- 1. nacionalmente:
- por tribunais regionais do trabalho, permitindo assim um panorama das varas do trabalho por região geográfica ou porte do tribunal em que se encontram;
- 3. por municípios-sede de vara;
- 4. por faixa de casos novos;

Os controles de entrada estão à esquerda de cada aba e podem ser selecionados de acordo com a opção do usuário. As alterações nos parâmetros dos Controles de Entrada são imediatamente aplicadas a todas as abas do Relatório, conforme tela a seguir.

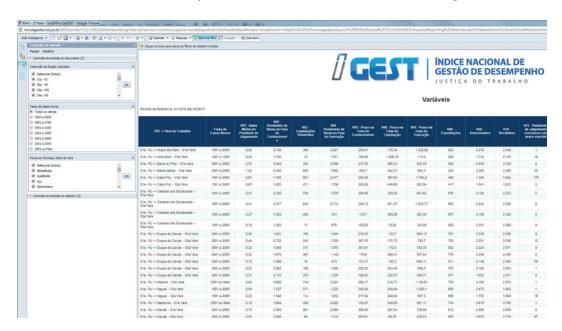


Importante ressaltar que os indicadores, os mesoindicadores e o IGEST são recalculados automaticamente a cada agrupamento selecionado com base nas premissas estabelecidas, alterando-se, por consequência, as faixas de posicionamento de acordo com as três tonalidades de cores utilizadas.

Nos próximos itens, é apresentada uma explicação detalhada do conteúdo de cada aba do Relatório do IGEST dentro do Sistema e-Gestão.

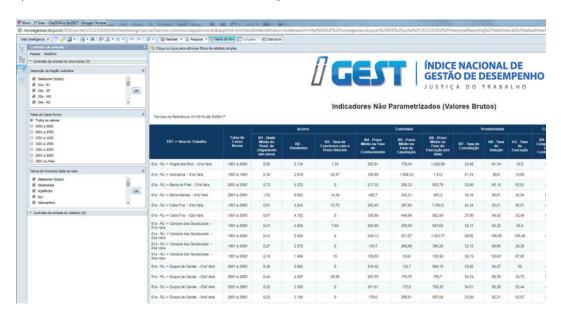
1. VARIÁVEIS

Permite a consulta ordenada por tribunal regional do trabalho, de 1 a 24, e por vara do trabalho, alfabeticamente dentro de cada corte regional, com o resultado das 17 variáveis e a faixa de casos novos em que se encontra a vara, conforme tela a seguir.



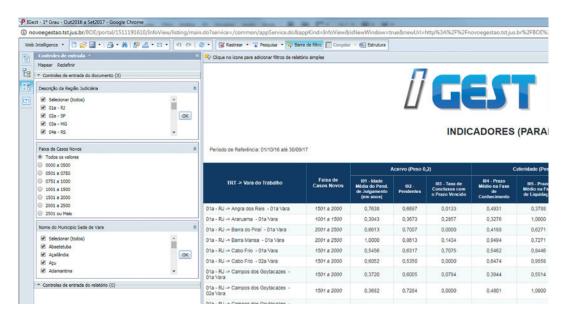
2. INDICADORES NÃO PARAMETRIZADOS

Permite a consulta ordenada por tribunal regional do trabalho, de 1 a 24, e por vara do trabalho, alfabeticamente dentro de cada corte regional, com o resultado original para cada indicador (sem a parametrização nos valores de 0 a 1 estabelecida no IGEST) dentro de seus respectivos mesoindicadores – Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, como também a faixa de casos novos em que se encontra a vara, conforme tela a seguir.



3. INDICADORES

Permite a consulta ordenada por tribunal regional do trabalho, de 1 a 24, e por vara do trabalho, alfabeticamente dentro de cada corte regional, com o resultado de cada indicador, com o seu valor parametrizado entre 0 a 1, dentro de seus respectivos mesoindicadores – Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, como também a faixa de casos novos em que se encontra a vara, conforme tela a seguir.

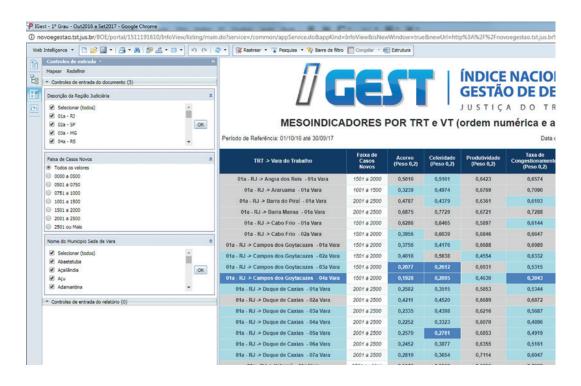


4. MESOINDICADORES POR TRT E VT (ORDEM NÚMERICA E ALFABÉTICA)

Permite a consulta ordenada por tribunal regional do trabalho, de 1 a 24, e por vara do trabalho, alfabeticamente dentro de cada Corte Regional, com o resultado de cada mesoindicador e do IGEST, com a parametrização nos valores de 0 a 1, como também a faixa de casos novos em que se encontra a Vara.

Para cada mesoindicador e para o IGEST, as varas são divididas em três faixas conforme tela a seguir:

- em fundo azul escuro e letras brancas estão 25% das varas com desempenho mais satisfatório;
- em fundo cinza e letras pretas estão 25% das varas com desempenho menos satisfatório; e
- em fundo azul claro e letras azuis, entre as duas faixas, as 50% restantes das varas.

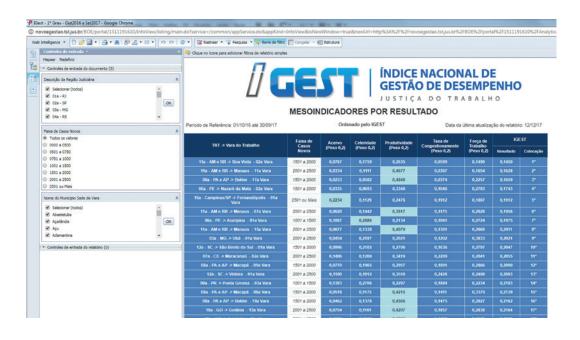


5. MESOINDICADORES POR RESULTADO

Permite a consulta ordenada por resultado total do IGEST e detalhadamente pelos mesoindicadores – Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, informando também a faixa de casos novos em que se encontra a vara.

Para cada mesoindicador e para o IGEST, as varas são divididas em três faixas conforme tela a seguir:

- em fundo azul escuro e letras brancas estão 25% das varas com desempenho mais satisfatório;
- em fundo cinza e letras pretas estão 25% das varas com desempenho menos satisfatório; e
- em fundo azul claro e letras azuis, entre as duas faixas, as 50% restantes das varas.



6. MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Permite a consulta ordenada por colocação total do IGEST e detalhadamente pela colocação de cada mesoindicador – Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho – em relação a todas as Varas do Trabalho, informando também a faixa de casos novos em que se encontra a vara.

Para cada mesoindicador e para o IGEST, as varas são divididas em três faixas conforme tela a seguir:

- em fundo azul escuro e letras brancas estão 25% das varas com desempenho mais satisfatório;
- em fundo cinza e letras pretas estão 25% das varas com desempenho menos satisfatório; e
- em fundo azul claro e letras azuis, entre as duas faixas, as 50% restantes das varas.



ANOTAÇÕES





